



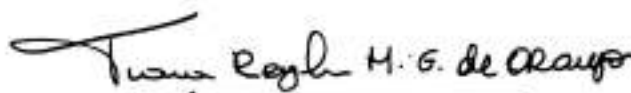
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: GUSTAVO BORTOLETTO	
CPF/CNPJ: 269.253.818-83	
Email: marcelo@visualassessoria.com.br	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: LM MEDICAL LTDA	
NIRE: 29205120819	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
29205120819	7
TOTAL DE PÁGINAS	7
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 56.856.531.467.44	
Emissão: 20/05/2022 08:27:38	

SALVADOR, 20 de Maio de 2022


TIANA REGILA M G DE ARAUJO
SECRETÁRIA-GERAL

Protocolo: 225937468



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
CONTROLE: 5685653146744 CPF SOLICITANTE: 269.253.818-83 NIRE: 29205120819 EMITIDA: 20/05/2022 PROTOCOLO: 225937468

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

"LM MEDICAL LTDA"

LUCIANA BATISTA MENDES, brasileira, maior, empresária, solteira, nascida em 01/01/1975, portadora do **RG- 05.993.235-07-SSP/BA** e **CPF- 858.506.755-15**, residente e domiciliada à Rua Iubatinga, nº 77, Apto 83, no bairro Vila Andrade, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP- 05716-110.

Única sócia resolve constituir uma **Sociedade Limitada Unipessoal**, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

DENOMINAÇÃO

Cláusula Primeira: A sociedade, constituída sob a forma de Sociedade Limitada Unipessoal, adotará o nome empresarial de **LM MEDICAL LTDA**, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019;

SEDE SOCIAL

Cláusula Segunda: A Sociedade Limitada Unipessoal terá sede e domicílio a Avenida Tancredo Neves, nº 620, Sala 909, Edifício Comercial Mundo Plaza Torre Empresarial, no bairro Caminho das Árvores, na cidade de Salvador, no Estado da Bahia - SP, CEP: 41820-020.

LUCIANA
BATISTA
MENDES:8585
0675515



19 3471.0670
Dona Amábilis Boer, 17 - Jd. Bela Vista - Americana - SP
www.visualassessoria.com.br



Certifico o Registro sob o nº 98141886 em 16/12/2021
Protocolo 217264263 de 15/12/2021
Nome da empresa LM MEDICAL LTDA NIRE 29205120819
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 156771008192380
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2022
por Tiana Regia M G de Araújo - Secretária-Geral



OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira: A Sociedade Limitada Unipessoal tem por objeto social: **Comércio atacadista de medicamentos de uso humano; o comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais; o comércio atacadista de instrumentos e materiais médicos, odontológicos, hospitalares, cirúrgicos, fisioterápicos, descartáveis, próteses e artigos de ortopedia; o comércio atacadista de cosméticos e artigos de higiene; o comércio atacadista de saneantes domissanitários; o comércio atacadista de alimentos e o comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e segurança do trabalho. O transporte de mercadorias. A prestação de serviços de agenciamento de negócios, promoção e planejamento comercial. O suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, podendo praticar a importação e a exportação.**

DURAÇÃO

Cláusula Quarta: O prazo de duração é indeterminado, iniciando suas atividades a partir do registro do presente instrumento.

CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta: O Capital Social da sociedade é na importância de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), divididos em 200.000 (Duzentos Mil) quotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país, ficando assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
LUCIANA BATISTA MENDES	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

LUCIANA
BATISTA
MENDES 6545
0875515



19 3471.0670
Dona Amábilie Boer, 17 - Jd. Bela Vista - Americana - SP
www.visualassessoria.com.br



ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta: A administração da Sociedade Limitada Unipessoal caberá a sócia única **LUCIANA BATISTA MENDES**, qualificada no preâmbulo deste instrumento, que poderá assinar sempre **ISOLADAMENTE**, com os poderes e atribuições de representar a sociedade, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, autorizado ao uso da firma, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Único: Faculta-se a sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Sétima: A sócia única declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LUCIANA
BATISTA
MENDES.85850
675513



19 3471.0670
Dona Amábilis Boer, 17 - Jd. Bela Vista - Americana - SP
www.visualassessoria.com.br



Certifico o Registro sob o nº 98141886 em 16/12/2021
Protocolo 217264263 de 15/12/2021
Nome da empresa LM MEDICAL LTDA NIRE 29205120819
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 156771008192380
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



REMUNERAÇÃO

Cláusula Oitava: A sócia única administradora, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DESIMPEDIMENTO

Cláusula Nona: A sócia única administradora declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima: Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada pela sócia única.

EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Décima Primeira: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Fica a Sociedade Limitada Unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse da sócia única, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

LUCIANA
BATISTA
MENDES
850675515



19 3471.0670
Dona Arnábilie Boer, 17 - Jd. Bela Vista - Americana - SP
www.visualassessoria.com.br



Certifico o Registro sob o nº 98141886 em 16/12/2021
Protocolo 217264263 de 15/12/2021
Nome da empresa LM MEDICAL LTDA NIRE 29205120819
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 156771008192380
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE

Cláusula Décima Segunda: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula Décima Terceira: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do sócio único.

FORO E COMARCA

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da cidade e comarca de Caminho das Árvores, Estado da Bahia, com exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam, para dirimir as dúvidas e questões que se fundarem no presente contrato.

LUCIANA
BATISTA
MENDES,RS
050675515



19 3471.0670

Dona Amábil Boer, 17 - Jd. Bela Vista - Americana - SP
www.visualassessoria.com.br



Certifico o Registro sob o nº 98141886 em 16/12/2021

Protocolo 217264263 de 15/12/2021

Nome da empresa LM MEDICAL LTDA NIRE 29205120819

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 156771008192380

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



E, por estar assim lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único, assina o presente instrumento.

Caminho das Árvores - BA, 08 de dezembro de 2021.

**LUCIANA BATISTA
MENDES:8585067
5515**

Digitally signed by LUCIANA BATISTA
MENDES:85850675515
DN: cn=BRL, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A1, ou=VALID, ou=AR CARDS,
ou=WS000conferencia, ou=25449435000149,
cn=LUCIANA BATISTA MENDES:85850675515
Date: 2022.04.28 11:43:38 -03'00'

LUCIANA BATISTA MENDES

Luciana Batista Mendes



CARTÓRIO BARBOSA
Endereço: Rua da Bahia, 17 - Edifício das Árvores - Salvador - BA - CEP: 41200-000
Fone: (71) 3471.0670 - Fax: (71) 3471.0671 - E-mail: contato@cartorio-barbosa.com.br
Site: www.cartorio-barbosa.com.br

Reconheço por Semelhança 0001 Simetria de:
LUCIANA BATISTA MENDES
Valor R\$2,90 Fio R\$2,05 Fio R\$0,79 Diferença R\$0,12 MP R\$0,05 Total R\$5,00
PQE R\$0,12 MP R\$0,05 Total R\$5,00
Selo(s): 1802 AC391799
Em Testemunha:
Natalia Santos Silva - Secretária
SALVADOR - BA - 20/05/2022
Consulte o(s) selo(s) em: www.cartorio-barbosa.com.br

Cartório Barbosa
1º Tabelionato de Notas Salvador
Natalia Santos Silva
Escriturante Autorizado



19 3471.0670
Dona Amáilde Boer, 17 - Jd. Bela Vista - Americana - SP
www.visualassessoria.com.br



217264263

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	LM MEDICAL LTDA
PROTOCOLO	217264263 - 15/12/2021
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 29205120819
CNPJ 44.605.973/0001-20
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205120819 DE 16/12/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 16/12/2021

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 98141886



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98141886 em 16/12/2021

Protocolo 217264263 de 15/12/2021

Nome da empresa LM MEDICAL LTDA NIRE 29205120819

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 156771008192380

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/05/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

18/05/2022